



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 15 de dezembro de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6.397 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.020.

“ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO Nº 6.386/2020 QUE TRATA DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, ATENDIMENTO PRESENCIAL E CAPACIDADE EM TODOS OS SETORES COMERCIAIS, EM RAZÃO DO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19.”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando as disposições contidas no Decreto Estadual nº 65.357, de 11 de dezembro de 2020, no que se refere a autorização para funcionamento dos estabelecimentos comerciais, estendendo de 10hs para um período de 12hs, mantendo-se a limitação de 40% de sua capacidade; e

Considerando a liminar concedida pelo TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para suspender a “Lei Seca” instituída pelo Decreto Estadual nº 65.357, de 11 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a redação do caput, do art. 1º, do Decreto nº 6.386, de 02 de dezembro de 2.020, da seguinte forma:

“Art. 1º O horário de funcionamento e o atendimento presencial em todos os setores comerciais fica restrito a 12 (doze) horas diárias, sequenciais ou fracionadas, limitando a 40% de sua capacidade.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 15 de dezembro de 2.020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

PATRÍCIA HADDAD
Secretária Municipal de Saúde

RAFAEL FERNANDES DE ALBUQUERQUE NUNES
Secretário Municipal de Governo

MÁRIO JORGE DA SILVEIRA JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

CARLOS ALEXANDRE GUIO
Secretário Municipal de Justiça

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 15 de dezembro de 2020

Página | 2

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.507, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Fica revogada a Portaria nº 1.229, de 01 de outubro de 2.020, que concedeu licença-prêmio a servidora MARIA APARECIDA MUNHOZ DALL'OLLIO – RE 11.710, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.708.156-0, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, nos termos do Decreto nº 5.313/2.015 alterado pelo Decreto nº 6.395/2.020.

PORTARIA Nº 1.508, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 53/2.017, (Pregão Presencial nº 27/2.017 – Processo Administrativo nº 9.925/2.016), o servidor público LÚCIO DE PAULA AUGUSTO – RE 13.475, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos. Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor público LUIZ HENRIQUE GALASCHI – 12.588, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos, retroage a 04 de dezembro de 2.020.

PORTARIA Nº 1.509, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 35/2.017, (Pregão Presencial nº 16/2.017 – Processo Administrativo nº 863/2.017), o servidor público LÚCIO DE PAULA AUGUSTO – RE 13.475, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos. Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor público SIDNEI RICARDO BARBOSA – 4.073, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos, retroage a 04 de dezembro de 2.020.

PORTARIA Nº 1.510, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 98/2.018, (Pregão Presencial nº 45/2.018 – Processo Administrativo nº 3.224/2.018), o servidor público LÚCIO DE PAULA AUGUSTO – RE 13.475, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos. Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor público SIDNEI RICARDO BARBOSA – 4.073, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos, retroage a 04 de dezembro de 2.020.

PORTARIA Nº 1.511, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Fica alterada a redação do inciso III do artigo 1º da Portaria nº 2.334/2.020, que trata da concessão de licença-prêmio, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora GLADYS NATALINA MARIA NEGRINI – RE 12.807, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 14.189.166-X, ocupante do cargo efetivo de PROCURADOR JURIDICO, a concessão de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 15/05/2015, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

- I - 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2019 a 31/01/2019;
- II – 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2020 a 31/01/2020; e
- III – 30 (trinta) dias a partir de 04/01/2021 a 02/02/2021”.

PORTARIA Nº 1.512, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Fica vago, à partir de 15/12/2.020, uma vaga do cargo efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública AIDA FELIX GAZZO – RE 11.207, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 18.231.266-5, por meio do Processo Administrativo nº 2020.04.12419P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C., com efeitos a partir de 15 de dezembro de 2.020.

PORTARIA Nº 1.513, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Fica vago, à partir de 15/12/2.020, uma vaga do cargo efetivo de AUXILIAR DE FARMÁCIA, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR IDADE da servidora pública TEREZA DE OLIVEIRA CAVALLINI – RE 12.840, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 18.951.430-9, por meio do Processo Administrativo nº 2020.02.13461P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C., com efeitos a partir de 15 de dezembro de 2.020.

PORTARIA Nº 1.514, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Fica retificado o período de licença para tratar de pessoa da família, concedido a servidora LILIAN DEL PILAR ZAMBRANO – RE 9.957, alterando-se as redações dos artigos 2º e 3º da Portaria nº 1.348, de 19 de outubro de 2.020, conforme segue:

“Art. 2º A licença, ora ratificada, teve início em 13/10/2.020 e término em 23/10/2.020, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2.020.”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 15 de dezembro de 2020

Página | 3

PORTARIA Nº 1.515, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública MARLI PINTO DE CAMPOS SERRAGLIO - R.E. 13.655, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 11.843.467-6 e inscrita no CPF/MF nº 045.070.728-83, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, retroage a 10 de novembro de 2.020.

PORTARIA Nº 1.516, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública ADRIANA MAIA - R.E. 16.561, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.800.099-4 e inscrita no CPF/MF nº 306.167.188-96, no cargo efetivo de PROFESSOR/INTERPRETE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LIBRAS, retroage seus efeitos a 10 de outubro de 2.020.

PORTARIA Nº 1.517, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Fica instituída, nos termos do art. 8º, do Decreto nº 6.055/2019, a “Comissão de Seleção de Avaliação”, destinada a seleção dos representantes dos usuários de serviços públicos municipais, para composição do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos.

Ficam designados como membros da Comissão de Seleção de Avaliação, os seguintes servidores públicos:

I - Clarice Wiedenhofer – RE 10.134

II - Eliane Guarnieri Cumer Barbosa – RE 12.999

III - Larissa Gomes Gonçalves – RE 16.905

Os trabalhos da Comissão serão presididos pela servidora pública Clarice Wiedenhofer - RE 10.134.



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: dianooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP. Tel. PABX (11) 4446 7699